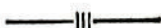




CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.



RESOLUÇÃO Nº 27/77 de 28/03/77

Hélio santana de Araujo, Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 32, i tem IV da Lei Orgânica dos Municípios

RESOLVE:

Art. 1º - Suplementar através deste Ato, a dotação Orçamentária da Câmara abaixo:

Encargos Diversos - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento - 3140-00.01.00.....CR\$ 10.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura da presente resolução, decorrerá da anulação PARCIAL da dotação Orçamentária consignada no vigente Orçamento, ao sub anexo a saber:

Despesas de Capital - Equipamento e Instalação de um alto-falante - 4130-00.....CR\$ 10.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de março de 1977.

Hélio Santana de Araujo
HÉLIO SANTANA DE ARAUJO

Presidente da Câmara

Jose Domingos Rampinelli
JOSE DOMINGOS RAMPINELLI

Secretário